

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7337/91
de 22 de julho de 1991

v.º 311 de 26/07/91

Dispõe sobre aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "TERRAS DO SUL".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 025570-7/91,

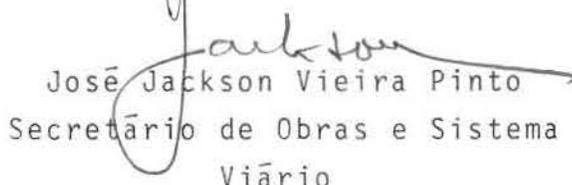
D E C R E T A,

Artigo 1º - De acordo com o disposto pelo § 3º, do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "TERRAS DO SUL".

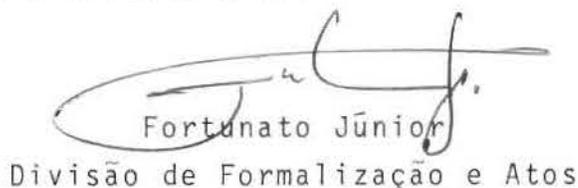
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de julho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Jackson Vieira Pinto
Secretário de Obras e Sistema Viário

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos